

emprego

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
CÂMARA MUNICIPAL

— AVISO —

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé torna público que foram autorizados e se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento nos seguintes cargos de direção intermédia:

Aviso (extrato) n.º 24103/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026 – Abertura de procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau:

Aviso n.º 1/2026 – Chefe do Departamento de Coordenação Geral, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0037;

Aviso (extrato) n.º 24104/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026 – Abertura de procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Aviso n.º 2/2026 – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0038;

Aviso (extrato) n.º 24105/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026 – Abertura de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Aviso n.º 3/2026 – Chefe da Unidade de Gestão e Administração, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0041;

Aviso n.º 4/2026 – Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0043;

Aviso n.º 5/2026 – Chefe da Unidade de Urbanismo e Território, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0044;

Aviso (extrato) n.º 24106/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026 – Abertura de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 4.º grau:

Aviso n.º 6/2026 – Chefe da Unidade Jurídica e Administrativa, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0046;

Aviso n.º 7/2026 – Chefe da Unidade Financeira, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0048;

Aviso n.º 8/2026 – Chefe da Unidade Operativa, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0050;

Aviso n.º 9/2026 – Chefe da Unidade de Educação e Juventude, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0052;

Aviso n.º 10/2026 – Chefe da Unidade de Economia e Empreendedorismo, com o Código de Oferta n.º 02/2026/18/0054;

Todos os procedimentos foram publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 1 de outubro de 2026, pelo prazo de 10 dias úteis, sendo a data-limite para apresentação das candidaturas o dia 16 de outubro de 2026.

Para o efeito, os interessados deverão preencher o formulário de candidatura disponível no Setor de Recursos Humanos e Formação e na página eletrónica do Município, em https://www.cm-alfandega-da-fe.pt/viver/documentacao/recursos-humanos?folders_list_31_folder_id=992, devidamente datado e assinado e acompanhado da documentação exigida no respetivo aviso integral. A candidatura deverá ser enviada por via digital para recrutamentofin-alfandega@cm-alfandega-da-fe.pt, com identificação expressa do código da oferta da Bolsa de Emprego Público.

Pagos do Município de Alfândega da Fé, 1 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
Eduardo Manuel Soares



Ministério da Agricultura e Mar

Aviso (extrato) n.º 23875/2026/2, de 28 de setembro

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau correspondente ao cargo de Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal com vista ao provimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, enquadrado no artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, conjugado com o art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2017, de 13 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 84/2025, de 7 de abril, de Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e de outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP) após a publicação do presente Aviso.

23 de setembro de 2026

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI
PINHAL CONDE DA CUNHA – Fases IV e V
EEPC: 980 517 944
Sede: Av. Fábrica da Pólvora n.º 43-A Vale do Milhazes 2855-382 Corroios
bruno.costa@montacosta.pt | Tlm.: 919 471 103

CONVOCATÓRIA

Convoca-se V. Ex.ª, na qualidade de proprietário dos prédios integrados na Área Urbana de Gênesse Illegal – AUGI “Pinhal Conde da Cunha – Fases IV e V”, sitos no Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora desanexados da F. 8263 e da F. 8280, ambas da freguesia de Corroios e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia sob diversos artigos ou possuidor de parcela deles com legitimidade para o efeito, para Assembleia Geral de Comproprietários, a ter lugar na Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense, sita na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 119 Seixal, no dia 18 outubro de 2026, pelas 9 horas Domingo, nos termos da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, Lei n.º 79/2013, de 26 de novembro, Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, e Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 – Discussão e votação de Relatório e Contas da Administração Conjunta de 2025.
- 2 – Eleição de Comissão de Fiscalização para 2026.
- 3 – Discussão e votação de proposta de alteração ao projeto de loteamento consistente em aumento da área de construção dos lotes 170 e 297 até aos 175 m², comum aos demais lotes, à custa do Lote 149, que nesta proposta ficaria com a área de construção diminuída para 448 m².
- 4 – Informação sobre aumento da previsão de custos para a finalização do processo Pinhal Conde Cunha – Fase IV e V referente a obras de infraestruturas e aquisição de contentores para resíduos sólidos e despesa com escritura pública de divisão de coisa comum.
- 5 – Discussão e votação de orçamentos de obras de infraestruturas apresentados por empreiteira da construção civil.
- 6 – Discussão e aprovação de mapas de comparticipação prevendo valor médio por lote de €950, para fazer face a aumento dos custos com escritura de divisão coisa comum, obras de infraestruturas, aquisição de contentores para resíduos sólidos, contentores de água e respetivos critérios de repartição e datas para pagamento.
- 7 – Informação sobre a conclusão do processo da divisão de coisa comum e registo dos lotes a favor de cada proprietário e sobre os procedimentos ainda a desenvolver ao nível de Serviço de Finanças para eliminação de artigos urbanos referentes a terreno, em situações de existência de habitações já implantadas.

Os pontos desta Ordem de Trabalhos não carecem de ser aprovados por maioria absoluta do total de votos das pessoas com assento na Assembleia, calculado nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, podendo ser por maioria simples.

Para o caso de, à hora marcada, não comparecer, nem se encontrarem representadas, pessoas em número suficiente para deliberar validamente, desde já fica convocada, em segunda convocatória, outra assembleia, a ter lugar 30 minutos mais tarde, no mesmo local e data e com a mesma ordem de trabalhos. Esta assembleia deliberará validamente, independentemente do número de pessoas presentes, desde que representem, pelo menos, um quarto do total de votos das pessoas com assento na assembleia, calculado nos termos suprarreferidos. Mais se informa que se encontram à V. disposição para consulta, na sede da Junta de Freguesia de Corroios, os seguintes documentos:

- Relatório e Contas da Administração Conjunta relativos ao ano de 2025;
- Orçamentos Obras de Infraestruturas.

Vale do Milhazes: 24 setembro de 2026

diversos avisos

Administração Conjunta da AUGI Quinta do Perfume
Comissão de Administração
Sede na Rua A – Lota 5 – Casa do Portão Verde
Quinta do Perfume – 2857-415 Sobreda – Almada
EEPC – 901 528 919

CONVOCATÓRIA

Convoca-se V. Ex.ª, na qualidade de proprietário dos prédios integrados na Área Urbana de Gênesse Illegal – AUGI “Quinta do Perfume”, sitos na freguesia da Sobreda, concelho de Almada, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob os n.º 462, 1135, 1213, 1214, 1325, 1699, 2504, 2710, 2740, 2741, 2913, 3078, 3214, 3215, 3702, 3703, 3812, 3843, 4239, 4371, 4434, 4462, 4604, 4911, 4955, 5013, 5041, 5042, 5061, 5069, 5579, 5837, 5873, 5889, 5890, 5915, 5931, 5960, 5964, 5966, 6096, 6131, 6170, 6202, 6302, 6360, 6484, 6515, 6673 da freguesia da Sobreda e Caparica, inscritos na respetiva matriz sob vários artigos urbanos da UFCCS ou possuidor de parcela deles com legitimidade para o efeito, para Assembleia Geral de Proprietários a ter lugar na CASA DAS ASSOCIAÇÕES – Rua Mário Casimiro 2820-181 – Charneca da Caparica, (junto aos semáforos, cruzamento com EN 377), no dia 17 de outubro de 2026, pelas 9.30 horas, nos termos da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, Lei n.º 79/2013, de 26 de novembro, Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, e Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Discussão e aprovação de Contas da Administração Conjunta de 2025.
2. Eleição de Comissão de Fiscalização para mandato ano 2026.
3. Informações sobre o desenvolvimento da obra de infraestruturas a correr seus termos no território da AUGI Quinta do Perfume e sobre a sua evolução futura.
4. Leitura e votação da acta da assembleia-geral de Proprietários do dia 29/03/2025.
5. Outros assuntos de interesse para a AUGI.

Nenhum dos pontos desta ordem de trabalhos carece de ser aprovada por maioria absoluta do total de votos das pessoas com assento na assembleia, calculado nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, podendo ser por maioria simples.

Para o caso de, à hora marcada, não comparecer, nem se encontrarem representadas pessoas em número suficiente para deliberar validamente, desde já, fica convocada, em segunda convocatória, outra assembleia, a ter lugar 30 minutos mais tarde, no mesmo local e data e com a mesma ordem de trabalhos. Esta assembleia deliberará validamente, independentemente do número de pessoas presentes, desde que representem, pelo menos, um quarto do total de votos das pessoas com assento na assembleia, calculado nos termos suprarreferidos. Ficam à V. disposição para consulta na Junta de Freguesia da Sobreda, sita na Rua do Vale Linhos n.º 6-A Sobreda, os seguintes documentos:

- Contas de Administração Conjunta de 2025

Sobreda, 24 de setembro de 2026

Pel' A Comissão de Administração



ANÚNCIO PÚBLICO

ELEIÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Politécnica de Bragança (UPB) e do artigo 4.º do Regulamento de Eleição do Reitor da UPB, aprovado em 29/07/2026 pelo Conselho Geral da UPB, torno público que, entre os dias 30 de setembro e 30 de outubro de 2026, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas para a eleição do Reitor da Universidade Politécnica de Bragança.

O processo eleitoral encontra-se regulado no Regulamento de Eleição do Reitor da Universidade Politécnica de Bragança, disponível para consulta em www.unipb.pt.

Bragança, 30 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral da UPB

David Dias Madureira



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º, n.º 4, alínea a) do Compromisso da Misericórdia de Gaia, convoco todos os Irmãos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de outubro de 2026, pelas 17.30 horas, no Salão Nobre da Instituição, sito na Rua Teixeira Lopes, n.º 33 – Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEN DE TRABALHOS

Ponto Único: Apreciar e deliberar sobre a proposta da Mesa Administrativa, relativa à revisão do Regulamento Eleitoral dos Órgãos Sociais da Misericórdia de Gaia.

Se à hora marcada não estiver presente o número de Irmãos necessário para haver a maioria legal, a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Eng. Joaquim Manuel Veloso Poças Martins

Nota: Os documentos estão disponíveis para os Irmãos que os desejarem levantar na Secretaria da Misericórdia, sita na Rua Teixeira Lopes, n.º 33, 4400-320 Vila Nova de Gaia, a partir do dia 2 de outubro de 2026, e no período compreendido, entre as 9 e as